Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 5572, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Prorroga o prazo para pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Vestibulinho Etec, do 1º semestre de 2027, das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, e dá providências correlatas.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente PORTARIA:

Artigo 1º – Fica prorrogado até o dia **11 de novembro de 2026** o prazo para pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Vestibulinho Etec, do 1º semestre de 2027, estabelecido pela Portaria CEETEPS-Presidência nº 5.320, de 31 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02 de setembro de 2026, e alterações posteriores.

§ 1º – O prazo para realização das inscrições eletrônicas permanece inalterado, encerrando-se às **20h do dia 10 de novembro de 2026**, não sendo permitidas novas inscrições após esse horário.

§ 2º – A prorrogação prevista no caput aplica-se exclusivamente ao pagamento das taxas referentes às inscrições realizadas dentro do período estabelecido para o Processo Seletivo.

Artigo 2º – Para fins de efetivação e validação da inscrição, o pagamento da respectiva taxa deverá ter sido realizado e compensado com **data até 11 de novembro de 2026**, mediante confirmação da quitação pela rede bancária.

Parágrafo único – Não serão consideradas válidas as inscrições cujos pagamentos apresentem data de efetivação ou compensação posterior a 11 de novembro de 2026, observadas as demais disposições previstas na Portaria que regulamenta o Processo Seletivo.

Artigo 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições e os prazos estabelecidos na Portaria CEETEPS-Presidência nº 5.320/2026 e suas alterações posteriores.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2026.

(Processo SEI 136.00106895/2026-15)

Clóvis de Souza Dias

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Clovis De Souza Dias**, **Presidente**, em 10/11/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127803670** e o código CRC **398B7C3E**.